



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500/2025

Declaro como **Inexigível de Chamamento Público** com fundamento no Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Inciso I do Art. 16 do Decreto Municipal nº 4038/2017, a favor da Organização da Sociedade Civil **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE**, inscrito no CNPJ nº 94.310.513/0001-42, situada a Estrada Ozi Costa, nº 200, Centro, Glorinha/RS, para execução do **“33º CAMPEONATO MUNICIPAL DE LAÇO DA CIDADE DE GLORINHA”**, conforme Plano de Trabalho proposto pela entidade e devidamente aprovado pela Administração Municipal, visando atender a emenda impositiva nº. 017/2024, com indicação de despesa com o objetivo de acrescentar valor para realização do campeonato de Tiro de Laço.

Autorizamos a Administração Municipal a firmar o devido TERMO DE FOMENTO com a entidade, caso não haja impugnação, conforme a legislação vigente.

Glorinha, 30 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/B5BC-7BBC-41D8-F16F>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5BC-7BBC-41D8-F16F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO (CPF 010.XXX.XXX-06) em 30/04/2025 17:02:47

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/B5BC-7BBC-41D8-F16F>